

DECRETO Nº 37.559

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53572/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor abaixo mencionado, no exercício do respectivo cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Lotação anterior	Nova Lotação	Decreto de nomeação
Jeferson Luiz Peterle Gouveia	Consultor Interno	CE 5	SEMUS	SEMO	37.180/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

